

PA nº.14.279) e o Dr. FABRIZIO DOS SANTOS BORDALLO (OAB/PA nº. 8697). Antes de se passar ao debate e deliberação sobre os itens constantes do Edital, na seção destinada às questões de ordem, todos os acionistas presentes que constituem na maioria do capital social (90,27%), registraram que têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os nºs. 0042230-46.2012.814.0301 (11ª Vara Cível de Belém); 0051439-39.2012.814.0301 (10ª Vara Cível de Belém); 0056150-87.2012.814.0301 (8ª Vara Cível de Belém); 0040852-21.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém); e 0052719-11.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e todos os recursos a eles relacionados, bem como sobre as decisões até então neles proferidas, no que se incluem, inclusive, aquelas que eventualmente já perderam efeito. Que resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embargo ou coação, deliberar a matéria que compõe a ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que se inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior. E, por força disso tudo, registram, desde já, que concordam solenemente neste ato com a revogação de tudo aquilo que for de encontro com as deliberações realizadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, esteja em Juízo ou fora dele. Superadas as questões de ordem, passou-se ao item “I” do Edital, qual seja deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia: foi proposta a seguinte chapa: para o cargo de Conselheiro Presidente, a acionista CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA, brasileira, casada, economista, RG nº2.993.476 SSP/PA e CPF n.º098.578.852-68,residente e domiciliada na Av. Pedro Alvares Cabral, nº.534, apto. 9000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66050-400, e para outros 02 (dois) cargos de Conselheiro, os acionistas PALLOMA CONDURÚ E SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.926.656 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 846.444.272-68, residente e domiciliada na Av. Pedro Alvares Cabral, nº.534, apto. 9000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66050-400 e CAIO CONDURÚ MENDES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 5.236.500 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 945.781.412-68, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº1508, apto. 901, bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.025-160, não havendo apresentação de outra chapa. Sobre isso, em votação, decidiram 100% (cem por cento) dos presentes, que correspondem a 90,27 % (noventa virgula vinte e sete por cento) do capital social, pela aprovação e consequente eleição nesta data, da única chapa apresentada para composição do Conselho de Administração, com mandato de 01 (um) ano, renovável sucessivamente, e estendendo-se da data desta Assembleia até a posse de seus substitutos, nos termos do art. 9º, §2º do Estatuto Social. A posse será tomada em até 24h (vinte e quatro horas) deste ato. Assim, passou-se ao item “III” do Edital, qual seja deliberar sobre o que ocorrer: E nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu por encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, pelo que o Presidente mandou fosse lavrada esta ata por ele assinada e por mim, secretário. Esta é cópia fiel e autêntica da ata que foi lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., à qual me reporto.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2018.

Presidente, Sr. PAULO PETRUCELLI

Secretária, Srª MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.893.996/0001-62
LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS,
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA	PALLOMA CONDURU E SOUZA
CAIO CONDURÚ MENDES	
VERENA VELHO CONDURÚ MENDES	PAULO PETRUCELLI
RONALDO DINIZ MENDES	ANTÔNIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA

ENZO CONDURÚ MENDES
Advogados:

ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JR.	FABRIZIO SANTOS BORDALLO
-----------------------------------	-----------------------------

Protocolo: 398286

VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI

CNPJ nº 06.279.925/0004-42, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação nº 113/2017 sob processo nº 415/2018, na SEMMA/Itaituba, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, em Itaituba/PA.

Protocolo: 398276

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA
DISCIPLINAR APLICADA A MÉDICA VÂNIA LÚCIA DA
COSTA MONTEIRO - CRM/PA 10.210

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, torna pública decisão exarada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/PA nº 32/2013 e mantida em grau de recurso pelo CFM (PEP CFM Nº 12.443/2016) de aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, a médica VÂNIA LÚCIA DA COSTA MONTEIRO, CRM/PA 10.210, por infração aos artigos 1º, 6º e 19 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009).

Dr. Manoel Walber dos Santos Silva.

Presidente - CRM/PA

Protocolo: 398284

A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.,
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS,

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 27 de dezembro de 2018, a Licença de Instalação de nº 2898/2018 para implantação do Projeto Araguaia Níquel, no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 398292

INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA.

CNPJ 05.273.204/0001-10, Dist. Ind. de Ananindeua/PA, Setor B, Q 5, Lt 07, req. da SEMMA/Ananindeua, ren. da LO L041318, prot. R122318, em 19.12.18, p/ a ativ. de produção de concreto e argamassa.

Protocolo: 398300

COOPERATIVA DE TRANSPORTE SELETIVO DE
PASSAGEIROS DE ICOARACI - COOPTRANSP.TUR,

CNPJ: 09.125.684/0001-22, Inscrição Estadual: 15.265.263-0, Venho por meio deste, comunicar o extravio do documento de AIDE nº 4137205, NF modelo NFST/7, serie U, com a NF inicio nº 01 e NF Fim nº 50. Neste caso publica-se e confirma-se para a SEFA-PA. BO nº 00277/2019002320-6

Protocolo: 398277

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

CNPJ/MF nº. 04.893.996/0001-62

NIRE 15300011272

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018
(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO)

1. Data, hora e local: às nove horas do dia 19 de dezembro de dois mil e dezoito, na sede social da companhia, localizada na Avenida Roberto Camelier, nº. 120, bairro do Jurunas, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.025-420.

2. Convocação e Presença: compareceu à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da companhia, quais sejam: os Srs. CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA, PALLOMA CONDURÚ E SOUZA e CAIO CONDURÚ MENDES; foram também convidados para participar do ato, como ouvintes e anuentes para com as deliberações que vierem a ser tomadas, os Diretores da companhia, quais sejam: os Srs. VERENA VELHO CONDURÚ MENDES; CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA, RONALDO DINIZ MENDES e ANTÔNIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA e PAULO PETRUCELLI; por fim, presentes também os advogados Drs. ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR e FABRIZIO SANTOS BORDALLO, conforme assinaturas abaixo; tudo em atenção à convocação realizada pela Sr. Presidente do Conselho nos termos do art. 9º, §4º do Estatuto Social, por meio de Ofício datado de 18 de dezembro de 2018, enviado a todos mediante recibo individual.

3. Mesa: presidida pela Sra. CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA, brasileira casada, economista, RG nº2.993.476 SSP/PA e CPF n.º098.578.852-68, residente e domiciliada na Av. Pedro Alvares Cabral, n.º534, Apto.9000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.050-400 e secretariada por MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº. 7469 OAB/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 300.761.452-04, residente e domiciliada na Rua Veiga Cabral, nº 888, BL"B" , apto. 202, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.023-721.

4. Questões de Ordem: na seção destinada as questões de ordem, os membros do Conselho de Administração, registraram que: (i) todos os seus componentes têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os nºs. 0042230-46.2012.814.0301 (11ª Vara Cível de Belém), 0051439-39.2012.8.14.0301 (10ª Vara Cível de Belém), 0056150-87.2012.8.14.0301 (8ª Vara Cível de Belém), 0040852-21.2013.8.14.0301 (7ª Vara Cível de Belém), 0052719-11.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e todos os recursos e incidentes a eles relacionados, bem como sobre as decisões até então neles proferidas, no que se incluem aquelas que eventualmente já perderam efeito; (ii) resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embargo ou coação, deliberar a matéria que compõe a ordem do dia desta Reunião Extraordinária, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que se inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior; e (iii) por força disso tudo, registram, desde já, que concordam solenemente neste ato com a revogação de tudo aquilo que for de encontro com as deliberações realizadas nesta Reunião Extraordinária, esteja em Juízo ou fora dele. Tais questões de ordem foram ratificadas e anuídas pelos demais presentes a este ato.

5. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) eleição do Diretor-Presidente da companhia; (ii) eleição dos demais diretores vice-presidentes, e (iii) o que ocorrer.

6. Deliberação: foi aprovado, pela unanimidade dos Conselheiros, nos termos do artigo 10 caput do Estatuto Social da companhia o seguinte:

(i) a eleição do Diretor, Sr. RONALDO DINIZ MENDES, brasileiro, casado, economista, RG n.º2.981.928 SSP/PA e CPF n.º063.548.232-00,residente e domiciliado nesta Capital, para o cargo de Diretor-Presidente, e com mandato de 01 (um ano) a partir desta data, sendo permitida sua reeleição, nos termos do art. 10, §4º do Estatuto Social da companhia, o qual toma posse neste mesmo ato, mediante sua assinatura ao final.

(ii) a reeleição dos Diretores Vice-presidentes, Srs.: PAULO PETRUCELLI, brasileiro, casado, contador, RG n.º3.867.239 SSP/PA e CPF n.º000.606.232-68, ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG n.º2.993.484 SSP/PA e CPF n.º047.031.972-00, CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA, brasileira casada, economista, RG nº2.993.476 SSP/PA e CPF n.º098.578.852-68 e VERENA VELHO CONDURÚ MENDES, brasileira, casada, administradora, RG n.º1.393.764 SEGUP/PA e CPF n.º144.756.422-72, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com mandato de 01 (um ano) a partir desta data, sendo permitida a reeleição, nos termos do art. 10, §4º do Estatuto Social da companhia, o qual toma posse neste mesmo ato, mediante sua assinatura ao final.

8. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada esta ata que foi por todos assinada, a qual será registrada no Livro de Atas da Companhia, bem como levada a registro na competente Junta Comercial.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2018.

Presidente:	Secretária:
CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA	MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA

Conselheiros:

CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA	PALLOMA CONDURU E SOUZA
CAIO CONDURÚ MENDES	

Diretores anuentes:

VERENA VELHO CONDURÚ MENDES	PAULO PETRUCELLI
RONALDO DINIZ MENDES	ANTÔNIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA

Advogados:

ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JR.	FABRIZIO SANTOS BORDALLO
--------------------------------	--------------------------

Protocolo: 398285

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS no Estado do Pará, Licenciamento de Instalação às obras de Duplicação da Rod. BR-316/PA, exclusivamente para o Segmento km 79,20 ao km 100,00, com Extensão de 20,8km.

Protocolo: 398293